



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 158/2025

São Bento do Tocantins - TO, 22 de outubro de 2025.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, Imóvel Urbano localizado no Município de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a Locação de Obras Públicas Projetadas e implantação Programa Habitacional, com fulcro nos Arts. 2º, 5º, Alíneas “i” e “m”, 6º e do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o teor de tudo apurado no Procedimento Administrativo nº 001/2025;

CONSIDERANDO ainda, o interesse público em adquirir o imóvel onde será realizada abertura de uma rua que interligará a outras, melhorando significativamente a circulação urbana de toda comunidade, resultando em melhor qualidade de vida, bem como a de ampliação de acesso a novos lotes e residências desta cidade.

DECRETA:

Art. 1º - É Declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, 01 (um) Imóvel Urbano: situado na Rua dos Buritis, Quadra 15, Lote 31, Setor Aeroporto, na cidade de São Bento do Tocantins - TO, o aludido imóvel mede 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrado).

Proprietária: Maria Márcia Barbosa de Araújo, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 367.768 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 854.606.301-00, residentes e domiciliados na Rua Travessa Manoel Rodrigues, Centro, na cidade de São Bento do Tocantins - TO.

Art. 2º - Incumbe à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 de outubro de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO BENTO
DO TOCANTINS**
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
- Gestão: 2021 a 2028 -

Praca Osvaldo Franco 62 - Nº 32, Centro
CEP.: 77958-000 / Telefone: (63) 3487- 1294
www.saobentodotocantins.to.gov.br